



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 157 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	04
BALANÇO	
Organização Social São Vicente - OSSV.....	12
COMUNICAÇÕES	
Ivan Werneke e Outras.....	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	21
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Saúde.....	25
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Codó - MA e Outro ..	26
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro.....	26
ERRATA	
Secretaria de Estado de Governo.....	28
ESTATUTO	
Associação Cultural Tambor de Crioula Brinquedo de São Benedito.....	29
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado.....	29
TERMO DE AJUSTE	
Procuradoria Geral do Estado.....	31
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	31
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	34
TERMOS DE HABILITAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	34
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.....	35

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.20967 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTA INÊS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.402.275/0001-71 – DO OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; DA VIGÊNCIA: prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2024, com término previsto para 21/09/2025, conforme Cláusula Quinta do Contrato original; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629;

AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015557 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA INÊS/MA); FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE008000, emitida em 08/08/2024; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e a Sra. MARIA LUCIETE LEITE SARAIVA, RG nº 038658972010-4 (SSP/MA) e CPF nº 337.173.543-53, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 13 de agosto de 2024 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 PROCESSO Nº 2024.1600.04193 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business CT/SANTO AMARO, São Paulo – SP, neste ato representada pela senhora Luciane Zordam Lira, portadora do CPF nº 269.279.718-31. OBJETO : Fica prorrogado e reajustado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 17/2021 – SEFAZ, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte técnico, atualização e manutenção de licenças, softwares e hardwares, em conformidade com o art 57, inciso II, art 65 inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 161010412902126026023340339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica. 1759107000 – Recursos vinculados ao FUNAT. O valor global do contrato será suprimido em R\$ 1.295.645,63 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondendo a uma supressão de 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento). Após a supressão, o valor atualizado do contrato será reajustado em 3,925950%, correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024). Diante disso, o valor global atualizado do contrato será alterado de R\$ 5.298.720,15 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos) para R\$ 4.160.239,75 (quatro milhões, cento e sessenta mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Segue abaixo o impacto financeiro para os exercícios de 2024 e 2025 para o novo São Luís, 15 de agosto de 2024 RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA Gestora da CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO 2024.530101.02506 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com



sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 150774483-8 CONFEA e do CPF sob nº 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, VIAS URBANAS E VIAS RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE SANTA INÊS - MA”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR** O reajustamento deste Contrato Nº 020/2022 – UGCC/SINFRA, é de **R\$ (-407.702,43) (menos quatrocentos e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos)**; O contrato passa a ter o valor de **R\$ 47.209.165,56 (quarenta e sete milhões, duzentos e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **NE nº 001876/2024 e 001877 datadas do dia: 12/08/2024: PTRES: 1545106343288003750; FONTE: 1500000000; ND: 449051; 530101; SUBAÇÃO: 003750 e PTRES: 2678205314736003802; FONTE: 1500000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003802. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 15 de agosto de 2024. ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 2024.530101.01966 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro), BR-135, KM -12, Vila Maranhão, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO LUIS BURGOS DA CRUZ LEITE**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, Portador da Identidade nº 064869382018-3 SSP/MA, e CPF nº 104.576.403-59, residente e domiciliado nesta Cidade. **DO OBJETO DO CONTRATO: “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

DE RODOVIAS ESTADUAIS VIAS URBANAS – LOTE I”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR 2.1** O valor do reajustamento é de **R\$ (- 2.010.507,05) (menos dois milhões, dez mil, quinhentos e sete reais e cinco centavos)**. **2.2** O contrato Nº **021/2022 – UGCC/SINFRA**, passar a ter o valor de **R\$ 130.923.153,50 (Cento e trinta milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **NE 001873/2024 datadas do dia: 12/08/2024: PTRES: 1545103643288003758; FONTE: 1500000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003758. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 14 de agosto de 2024. ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, na condição de representante da empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO 2024.530101.02505 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 150774483-8 CONFEA e do CPF sob nº 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, VIAS URBANAS – LOTE II”.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR -** O reajustamento deste Contrato nº 022/2022 – UGCC/SINFRA, é de **R\$ (- 742.495,16) (menos setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**. O contrato passa a ter o valor de **R\$ 107.935.189,00 (cento e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais)**. **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA -** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria **NE nº 001874/2024** datada do dia 12/08/2024: **PTRES: 1545106343288; FONTE: 1500000000; ND: 44905114; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003758. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 15 de agosto de 2024. ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

RESENHA DO TERMO ADITIVO Ref.: **PROCESSO** Nº - 005659/8/2023- SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 186/2023 - SEAP de 31/10/2023, que tem; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa BITAL AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 13.319.493/0001-79; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no serviço de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossa séptica, incluindo transporte e descarte da matéria; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo vigência do Contrato nº 186/2023 - SEAP/MA, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/10/2024 a 31/10/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualidade consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002707 - Limpeza e Conservação; Natureza da Despesa: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 Recurso não Vinculado de Imposto; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa - Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: Em 14 de agosto de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 15 de agosto de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica - SEAP.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA
ECONOMIA SOLIDÁRIA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **005/2021/SETRES/MA**. **Espécie**: Quinto Termo Aditivo de Prazo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** Nº. **005/2021 - SETRES/MA**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o **INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA - ECOBIO**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: nº 2024.51000.01043. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº. 005/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. **Vigência**: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº. 005/2021**, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em **17/08/2024 até o dia 13/02/2025**. **Data de Assinatura**: 13/08/2024. **Fundamento Legal**: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14. **ASSINAM**: **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF sob o n.º 148.032.083-87 e o Sr. **ANDERSON DOS SANTOS GALDINO**, CPF nº 027.079.983-46, representante legal do **INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA - ECOBIO**. Assessoria Jurídica/SETRES.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 056/2024 - Processo nº 0000897.110000971.0.2024 - **Primeiro Aditivo nº 035/2024** ao Contrato nº 004/2024 - **ASSESSOR JURÍDICO**. **PARTES**: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **RENNAN MATEUS PINHEIRO SILVA**. **OBJETO DO ADITIVO**: Pelo presente aditivo, o contrato nº 004/2024, celebrado com o **ASSESSOR JURÍDICO, RENNAN MATEUS PINHEIRO SILVA**, fica prorrogado por mais 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, pelo período de 01/10/2024 a 21/12/2024. **BASE LEGAL**: Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN - MJSP e

Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 **DATA DA ASSINATURA**: 07 de agosto de 2024. **ASSINATURA**: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público - Geral do Estado, e de outro lado, **RENNAN MATEUS PINHEIRO SILVA** - Contratado. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas/2024. São Luís, 15/08/2024; **Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus** - Coordenadora de Convênio - DPE/MA.

Resenha nº 057/2024 - Processo nº 0000886.110000971.0.2024 - **Primeiro Aditivo nº 034/2024** ao Contrato nº 004/2024 - **ASSESSOR JURÍDICO**. **PARTES**: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **GERVAZIO BARBALHO DE SANTANA NETO**. **OBJETO DO ADITIVO**: Pelo presente aditivo, o contrato nº 004/2024, celebrado com o **ASSESSOR JURÍDICO, GERVÁZIO BARBALHO DE SANTANA NETO**, fica prorrogado por mais 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias, pelo período de 04/09/2024 a 21/12/2024. **BASE LEGAL**: Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN - MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 **DATA DA ASSINATURA**: 07 de agosto de 2024. **ASSINATURA**: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público - Geral do Estado, e de outro lado, **GERVAZIO BARBALHO DE SANTANA NETO** - Contratado. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas/2024. São Luís, 15/08/2024; **Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus** - Coordenadora de Convênio - DPE/MA.

Resenha nº 058/2024 - Processo nº 0000898.110000971.0.2024 - **Primeiro Aditivo nº 036/2024** ao Contrato nº 003/2024 - **ASSESSORA JURÍDICA**. **PARTES**: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **MARIA THEREZA SOUZA RIBEIRO**. **OBJETO DO ADITIVO**: Pelo presente aditivo, o contrato nº 003/2024, celebrado com o **ASSESSORA JURÍDICA, MARIA THEREZA SOUZA RIBEIRO**, fica prorrogado por mais 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias, pelo período de 04/09/2024 a 21/12/2024. **BASE LEGAL**: Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN - MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 **DATA DA ASSINATURA**: 07 de agosto de 2024. **ASSINATURA**: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público - Geral do Estado, e de outro lado, **MARIA THEREZA SOUZA RIBEIRO** - Contratado. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas/2024. São Luís, 15/08/2024; **Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus** - Coordenadora de Convênio - DPE/MA.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO MARANHÃO - CAEMA**

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 2024.120.206.12389-CAEMA; CONTRATO Nº 014/2024-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representa-



da por seu Diretor Presidente **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF n.º 471.***153-34, e pelo Diretor de Operação Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, **Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO**, RG n.º 301***8941-SSP/MA, CPF n.º 726***713.91; **CONTRATADA: ZILMER INELTEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**. CNPJ sob o n.º 60.618.428/0001-24, representada por **ROBERTO PEREZ**; RG N.º 4.874.643 SSP/SP - CPF N.º 013.376.758-22; **OBJETO: Prorrogação de Prazo; ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Termo de Aditivo; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados de 17/08/2024 a 14/12/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Art. 81, Inteligência da Lei n.º 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 12 /08/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.24371. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr.ª **FABÍOLA PEREIRA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 000070788796-8 (SSP/MA) e inscrita no CPF sob n.º 874.621.173-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato n.º 525/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 05/09/2023. **PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2024 e com término previsto para 06/09/2025. **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI! n.º 2024.110215.24371 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo,

na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2024. São Luís (MA), 08 de Agosto de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula n.º 11.74.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.25366. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/ 0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA**. CNPJ: 02.665.004/0001-14. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADELSON ANTÔNIO VIEIRA CIPRIANO. CPF: 294.661.054-34. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato n.º 544/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 23/08/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2024 e com término previsto para 26/08/2025. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.187.541,10 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-66 Serviço de Análises Clínicas – Tomografia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo n.º 2024.110215.25366- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.



RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2021 – GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NUTRI MAIS VIDA LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.26935. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2021 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NUTRI MAIS VIDA LTDA. **CNPJ:** 29.465.536/0001-64. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELIJANE GOMES OLIVEIRA MOURA. **CPF:** 040.277.303-99. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do CONTRATO Nº 526/2021- GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/08/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.08.2024 e com término previsto para 16.08.2025. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será R\$ 1.413.637,92 (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 Fornecimento de Alimentação Hospitalar. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.26935-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) Quarta e Quinquagésima do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 067/2022/03 Processo administrativo de contratação: 01210/2022. Processo administrativo do aditamento: 01975/2024. Número do Aditivo: 067/2022/03 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF nº 002.062.825-08; Ruan Louzeiro Santos, CPF: 029.644.753-69, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP em exercício. **Contratado: F2J TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 35.137.403/0001-61. Signatário(s)/Contratado:** Sócio, Ildelfonso Torres Porangaba Filho, portador da Cédula de Iden-

tidade nº 98001299345 SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.248.234-46. **Objeto do contrato:** fornecimento de solução para gestão de manutenção de Ativos, Controle de Estoque e outros módulos, sendo software as a Service (SaaS). **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução, vigência com cláusula resolutive e renovação do valor. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 067/2022/02 – EMAP, os quais findariam em 24/08/2024, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando os prazos contratuais a estender-se até 24 de agosto de 2025; **Valor:** R\$ 104.824,32 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 71, Incisos I e II, e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 164, Incisos I e II. **Data da assinatura:** 15/08/2024. **Publique-se.** São Luís, 15 de agosto de 2024, Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.17512 **Processo SIGA:** SES/00049/2024 **Pregão Eletrônico nº 05/2024-SES AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES,** inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **30/08/2024 às 09h 00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “**Aquisição de materiais permanentes, com serviços acessórios de instalação, montagem, testes e/ou treinamento (quando cabíveis) destinado à implementação dos serviços de assistência obstétrica e neonatal com a modernização do setor de apoio ao diagnóstico e terapia/banco de leite materno, do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz - HRMI, que será custeado com os recursos oriundos da Portaria nº 4.724/2022 - Proposta nº 06023953000122013 – MS, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital**”; O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 13 de agosto de 2024 **Chrisane Oliveira Barros Pregoeira da SES.**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **ASSOCIAÇÃO JUNINA CULTURAL PENALVENSE**. Processo nº **2024. 14000.02398 – SECMA.** Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO JUNINA CULTURAL PENALVENSE**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**IDENTIDADE CULTURAL**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06



de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO BENEFICENTE LEGISLADOR IBEL**. Processo nº **2024.14000.03222** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO BENEFICENTE LEGISLADOR IBEL**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“PAI NOTA 10 - 2024”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARA**. Processo nº **2024.14000.03210** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARA**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“FESTA DOS SUPER PAIS 2024”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria

de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **FUNDAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**. Processo nº **2024.14000.03245** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **FUNDAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“4º Festival de música gospel através da rádio cidadania FM 106,3”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO JOSE BONIFACIO**. Processo nº **2024.14000.03341** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO JOSE BONIFACIO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“FESTEJO CULTURAL DE MATÔES”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei



Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resenha de Inexigibilidade de Chamamento Público. PROCESSO SEI 2024.23.0101.01410. OBJETO: Respaldo no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017, no Parecer Técnico da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento, da Manifestação da Comissão Setorial de Licitação e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vistas a celebração de termo de fomento entre o Sindicato Rural de Bacabal e a SEINC/MA, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão - FDI/MA, cujo o objeto é apoiar a realização da Agrofeira de Bacabal, a ser realizada em 21 a 25 de agosto de 2024, com objetivo de fortalecer o empresariado maranhense. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). FAVORECIDO: Sindicato Rural de Bacabal. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de agosto de 2024. RESPONSÁVEL: Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Sr. Karina Fonseca Lima. São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.560101.24229 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 08 de agosto de 2024. **FILIPPE GOMES BEZERRA** – Chefe TRC/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/0093/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº

11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, objetivando o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de Locação de veículo, tipo: Carreta, para a Prestação de Serviços de atendimento à saúde, conforme planilha de aquisição**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, com sessão marcada para o dia **30/08/2024, às 09h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br São Luís, 16 de agosto de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 00005/2024 – PO/MA Assunto: Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 099/2024-SEAD, (item 1), oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2023 gerenciada pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA. **A PERITA GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da **Ata de Registro de Preços nº 099/2024-SEAD**, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento de Frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos. Empresa beneficiária da Ata de Registro de Preço: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. Item 1. Valor total da adesão R\$ 736.127,00 (setecentos e trinta e seis mil cento e vinte e sete reais). Taxa de administração: -32,80%, conforme Adjudicação nº 22/2024-CSL. São Luís, 15 de agosto de 2024 **Anne Kelly Bastos Veiga** Perita Geral - Diretoria Geral de Perícia Criminal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6169/2023 ALEMA OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais comuns de engenharia para eventuais demandas, visando atender às necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos, do conjunto de edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma – São Luís – MA. **DATA DA ABERTURA:** 03 de setembro de 2024



às 09:30 **LOCAL DA ABERTURA:** A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br. Informações adicionais disponível em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br São Luís - MA, 14 de agosto de 2024
Lincoln Christian Nolêto Costa. Pregoeiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/ 2024 – PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.1202 06.11466 – CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna público que realizará, às **09h30min do dia 12/09/2024**, por meio do sistema “Licitações-e”, a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2024 – PRL/CAEMA**, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, interceptores, emissários por gravidade, poços de visita, caixas de inspeção, estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário operados pela CAEMA, conforme especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail certame@caema.ma.gov.br, com cópia para licitacao@caema.ma.gov.br. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **Loyane da Silva Nascimento** Presidente da Central de Licitação PRL/CAEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01811/2024 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **SAFECARE Serviços Especializados em Saúde Ltda.**, para prestação de serviços integrados de assistência saúde domiciliar avançada, com oferta de Telemedicina, Atendimento Médico presencial Prévio, Gestão de Pacientes Crônicos, cuidados Pré-Hospitalar (APH), com encaminhamento para regulação para rede Hospitalar credenciada do Plano de Saúde ofertado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, no prazo de 14 (quatorze) meses, no valor total de R\$ 464.880,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no caput do artigo 19, inciso II, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e no artigo 30, inciso II, § 1º da Lei nº 13.303/2016, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 499/2024-GEJUR/EMAP. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto**, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08 3/2024 – CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20 24.110215.08617 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em **prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia**

clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde geridas pela empresa maranhense de serviços hospitalares – EMSERH, localizadas em Pedreiras e Região – MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 13/09/2024 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de agosto de 2024. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 41/ 2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110 215.18428 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024, publicado no DOE/MA, da seguinte maneira: **ONDE SE LÊ: Representantes Legais:** WILSON PERES DA SILVA, CPF n.º 228.774.948-96 e VANICE MARIA DE SOUSA, CPF n.º 042.809.166-08. **LEIA-SE: Representantes Legais:** SIDNEI DA COL DE BRITO, CPF n.º 224.803.858-50 e NATANIA PAULIANE PICEL, CPF n.º 094.039.336-07. Permanecendo irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação nº 41/2024. São Luís – MA, 14 de agosto de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHEIRO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6/2020, alterada pela Resolução nº 20/2020, que revogou as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e nº 4, de 23 de abril de 2015. A abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min, do dia 05 de setembro de 2024. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação da Chamada Pública poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Pio XII, Nº 87, Bairro Fomento, Pinheiro – MA, no horário das 07h30min às 11h30min, onde poderão ser obtidos gratuitamente. Informações adicionais pelo Fone: (98) 33811220, e-mail: asmcspho@hotmail.com. Pinheiro - MA, 15 de agosto de 2024. Pe. Nicola Gizzi MSC Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 030/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023 e Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação vigente. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 03/09/2024. HORÁRIO: 09h30minh (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.acaosocialmsepinho.com.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 33811220, e-mail: asmcspho@hotmail.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado à **Praça Pio XII, nº 87 – Fomento, Pinheiro-MA**, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos). Pinheiro - MA, 15 de agosto de 2024. Larissa Bruna Ribeiro Moraes Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público para o conhecimento dos Interessados o edital, **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Data de recebimento: a partir de 22 de agosto de 2024, no endereço na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

A presente licitação reger-se-á nos termos Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com. Balsas – MA, 15 de agosto de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira – Secretário Executivo/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos. **DATA DA ABERTURA:** 02/09/2024 às 09h30min, horá-

rio de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024. Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro / Agente de Contratação Portaria nº 006/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (expediente limpeza e gêneros alimentícios) **DATA DA ABERTURA:** 02/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024. Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro / Agente de Contratação Portaria nº 006/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-



-se às 11:00 horas do dia 30 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - SRP- CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 18 de julho de 2024 às 09:00 (nove horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023 – SRP** tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ.** Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA. DAIANE PEREIRA GOMES – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024 AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônico nº 001/2024, Processo Administrativo nº 2024.05.24.0004, do tipo menor preço global, e regime de Empreitada por preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para retomada da conclusão do espaço educativo de 06 salas de aula no Povoado Filipa (ID 1009418) no município de Itapecuru-Mirim/MA, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 05/09/2024, às 09h00, o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais leis correlatas. O Edital está disponível para consulta ou *download* gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou, ainda, pelo Sistema de Informações para Controle – SINC-CONTRATA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente do Setor de Licitação, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas). Itapecuru-Mirim/MA, 15 de agosto de 2024. **HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA** Secretário Municipal de Educação – SEMED.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024 AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003, do tipo menor preço global, e regime de Empreitada por preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção da Creche Tipo 1, Padrão FNDE, no povoado Entroncamento no município de Itapecuru-Mirim/MA, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 05/09/2024, às 15h00, o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais leis correlatas. O Edital está disponível para consulta ou *download* gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou, ainda, pelo Sistema de Informações para Controle – SINC-CONTRATA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente do Setor de Licitação, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas). Itapecuru-Mirim/MA, 15 de agosto de 2024. **HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA** Secretário Municipal de Educação - SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CON-



TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, será CANCELADA em razão de o projeto básico não mais atender ao requisitos para execução do objeto, sendo necessária realização de ajustes no mesmo. Quaisquer esclarecimentos poderão ser feitos no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas. Luciano Ferreira dos Santos. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes. Itinga do Maranhão – MA, 07 de agosto de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação e Melhoramento de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 02 de Setembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 14 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2024, processo Nº 035/2024, devido a ajustes no termo de referência. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA**, do tipo “MENOR PREÇO”, critério de julgamento “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 31 de agosto de 2024 às 10h:30min.** **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** na plataforma de compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo – MA. 15 de agosto de 2024. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2024. Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços

póstumos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. A realização da sessão será no dia 29/08/2024 – às 09:00 no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.comprasnovacolinasma.com.br, no portal da transparência do município www.novacolinasma.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: prefeituranovacolinascpl@gmail.com, e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 15 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2024-CPL. PROCESSO ADM. Nº 008102/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de material pedagógico em geral no Município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 15 de agosto de 2024. Wesley Alves de Sá. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Decide **ANULAR**, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2024, cujo objeto trata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 14 de agosto de 2024. Kesley Sousa de Sousa Matrícula de nº 992-1 Agente de Contratação – Pregoeiro.

**BALANÇO**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE - OSSV
CNPJ - MF N° 06.933.626/0001-37
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE - OSSV

CNPJ - MF n° 06.933.626/0001-37

Coroatá - MA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SRS. ASSOCIADOS

Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 com os pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Coroatá, 31 de dezembro de 2023

A DIRETORIA

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	1.139.533,55	998.837,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	339.772,62	362.989,45
Caixa	7.890,57	5.468,94
Bancos Conta Movimento	9.575,01	5.752,73
Bancos Conta Poupança	100.546,34	98.988,21
Bancos Conta Aplicação	221.760,70	252.779,57
DIREITOS REALIZÁVEIS C. PRAZO	799.760,93	635.848,14
Contribuições Escolares a Receber.....	171.185,55	136.189,65
Contribuições Escolares Anos Anteriores	107.308,45	171.428,80
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	(29.717,88)	(13.505,41)
Impostos a Recuperar	4.488,39	3.952,93
Adiantamentos.....	450,00	554,34
Estoque.....	297.185,20	282.619,58
Empréstimos de Funcionários.....	0,00	2.976,00
Cartão de Crédito	5.889,70	5.563,96
Convênios a Receber	86.721,17	42.068,29
Aluguéis a Receber	14.000,00	4.000,00
Clientes	142.250,35	0,00
NÃO CIRCULANTE	819.423,79	817.629,82
IMOBILIZADO	819.423,79	817.629,82
Bens Imóveis.....	1.246.982,97	1.246.982,97
Bens Móveis.....	936.798,98	881.451,67
Veículos.....	132.745,32	132.745,32
Outras Imobilizações	79.622,88	33.310,08
(-) Depreciações Acumuladas.....	(1.576.726,36)	(1.476.860,22)
TOTAL DO ATIVO	1.958.957,34	1.816.467,41
PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE	536.686,16	1.025.537,22
Fornecedores.....	9.881,11	13.761,56
Obrigações Trabalhistas a Pagar.....	165.873,19	163.376,47
Obrigações Sociais a Pagar.....	47.875,76	42.783,74
Outras Obrigações.....	149.367,20	642.105,44
Provisões.....	163.507,59	163.493,48
Obrigações Tributárias	181,31	16,53
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	242.345,94	223.270,77
Receitas Antecipadas.....	242.345,94	223.270,77
NÃO CIRCULANTE	1.179.925,24	567.659,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.179.925,24	567.659,42
Patrimônio.....	567.659,42	589.275,32



Ajuste de Exercício Anteriores	0,00	136.761,42
Resultado do Exercício, Superávit/Déficit.	612.265,82	(158.377,32)
TOTAL DO PASSIVO	1.958.957,34	1.816.467,41
EXTRA PATRIMONIAL	2.954.776,35	3.844.539,64
Gratuidades e Benefícios.....	2.210.706,00	3.178.596,00
Imunidades e Isenções - INSS.....	744.070,35	665.943,64
Coroatá, 31 de dezembro de 2023		
Sebastião Bandeira Coelho Presidente CPF 328.589.573-04		Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC – MA 6534

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (EM REAIS)		
	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS:	4.696.950,28	3.500.389,27
Mensalidades do Colégio	7.315.584,00	6.878.909,00
Taxas Escolares	23.811,50	2.975,40
De Doações	277.258,10	259.008,75
Receitas com Aluguel	173.140,00	205.480,00
Receitas Vendas de Mercadorias	1.800.005,63	1.006.408,03
Receitas de Convênios	590.030,53	558.487,70
Receita de Contribuições	23.366,85	21.254,59
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(796.400,32)	(722.888,56)
(-) ICMS s/Vendas	(1.421,42)	(754,75)
(-) Cofins s/Vendas	(660,59)	(585,59)
(-) Gratuidades Escolares Carentes	(2.210.706,00)	(3.178.596,00)
(-) Gratuidades Escolares Filhos de Funcionários	(116.616,00)	(80.562,00)
(-) Descontos Institucionais	(2.378.422,40)	(1.443.746,30)
(-) Outros Descontos	(2.019,60)	(5.001,00)
CUSTOS OPERACIONAIS	(3.020.426,16)	(2.751.465,19)
(-) Com Pessoal	(2.806.542,59)	(2.562.918,44)
(-) Com Encargos Sociais	(213.883,57)	(188.546,75)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	1.676.524,12	748.924,08
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.088.708,16)	(981.542,46)
(-) Despesas Administrativas	(334.608,43)	(277.174,98)
(-) Despesas com Conservação	(87.307,00)	(52.972,30)
(-) Despesas com Serviços Contratados	(178.344,00)	(205.007,35)
(-) Despesas Tributárias	(5.274,50)	(4.264,47)
(-) Despesas Com Depreciações	(99.866,14)	(70.524,90)
(-) Despesas Com Convênios Públicos	(383.308,09)	(371.598,46)
RESULTADO FINANCEIRO	24.449,86	74.241,06
(-) Despesas Financeiras	(47.487,02)	(34.685,49)
Receitas Financeiras	71.936,88	108.926,55
SUPERÁVIT OPERACIONAL - I	612.265,82	(158.377,32)
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	612.265,82	(158.377,32)
Coroatá, 31 de dezembro de 2023		
Sebastião Bandeira Coelho Presidente CPF 328.589.573-04		Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC - MA 6534

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
CONTAS	PATRIMÔNIO	MUTAÇÕES/	PATRIMÔNIO
ESPECIFICAÇÕES	SOCIAL	SUPERAVIT	LÍQUIDO



Saldo em 31 de dezembro de 2020	859.025,46	(270.875,68)	588.149,78
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(270.875,68)	(38.816,12)	(309.691,80)
Resultado do Exercício em 2021		39.941,66	39.941,66
Saldo em 31 de dezembro de 2021	588.149,78	1.125,54	589.275,32
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.125,54	136.761,42	137.886,96
Resultado do Exercício em 2022		(158.377,32)	(158.377,32)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	589.275,32	(21.615,90)	567.659,42
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(21.615,90)	-	(21.615,90)
Resultado do Exercício em 2023		612.265,82	612.265,82
Saldo em 31 de dezembro de 2023	567.659,42	612.265,82	1.179.925,24

Coroatá, 31 de dezembro de 2023

Sebastião Bandeira Coelho Presidente CPF 328.589.573-04	Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC - MA 6534
---	--

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÉTODO INDIRETO		
Exercício Findo em 31 de Dezembro de	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES		
Superávit (Déficit) Líquido	612.265,82	(158.377,32)
Depreciação e amortização	99.866,14	70.524,90
Aumento (diminuição) das contas do ativo e passivo circulantes:	-	-
Contribuições Escolares a Receber	45.336,92	(101.948,64)
Adiantamentos	104,34	6.492,50
Impostos a Recuperar	(535,46)	(3.843,84)
Estoques	(14.565,62)	(16.187,35)
Outros Créditos	(194.252,97)	37.761,31
Fornecedores	(3.880,45)	131,90
Obrigações Trabalhistas e Sociais	7.588,74	164.473,47
Obrigações Tributárias	164,78	(4.776,86)
Outras Obrigações a Pagar	(473.648,96)	102.825,09
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	78.443,28	97.075,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(101.660,11)	(102.827,68)
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades investimentos	(101.660,11)	(102.827,68)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação no Patrimônio Social (exceto Reserva de Superávit)	-	136.761,42
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades financiamentos	-	136.761,42
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(23.216,83)	131.008,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 01 DE JANEIRO	362.989,45	231.980,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO	339.772,62	362.989,45

Coroatá, 31 de dezembro de 2023

Sebastião Bandeira Coelho Presidente CPF 328.589.573-04	Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC - MA 6534
---	--

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM REAIS)				
DESCRIÇÃO	2023	%	2022	%
1 - Receitas	9.139.401,13		7.888.292,43	
1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	9.139.401,13		7.888.292,43	
1.2 - Outras Receitas	-		-	
1.3 - Receitas relativas à construção de ativos próprios	-		-	
1.4 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-		-	



2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	1.782.049,85		1.618.481,99	
2.1 - Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	796.400,32		722.888,56	
2.2 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	983.567,52		894.253,09	
2.3 - Perda/Recuperação de valores ativos	-		-	
2.4 - Outras (especificar)	2.082,01		1.340,34	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	7.357.351,28		6.269.810,44	
4 - Depreciação, Amortização e Exaustão	99.866,14		70.524,90	
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	7.257.485,14		6.199.285,54	
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.135.732,36		1.153.157,59	
6.1 - Resultado de equivalência patrimonial	-		-	
6.2 - Receitas Financeiras	71.936,88		108.926,55	
6.3 - Outras	1.063.795,48		1.044.231,04	
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	8.393.217,50		7.352.443,13	
8 - Distribuição do Valor Adicionado (*)	8.393.214,50	100,00%	7.352.443,13	100,00%
8.1 - Pessoal	3.020.426,16	35,99%	2.751.465,19	37,42%
8.1.1 - Remuneração Direta	2.806.542,59		2.562.918,44	
8.1.2 - Benefícios	-		-	
8.1.3 - FGTS	213.883,57		188.546,75	
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	5.274,50	0,06%	4.264,47	0,06%
8.2.1 - Federais	-		-	
8.2.2 - Estaduais	5.274,50		4.264,47	
8.2.3 - Municipais	-		-	
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	47.487,02	0,57%	47.185,49	0,64%
8.3.1 - Juros	47.487,02		34.685,49	
8.3.2 - Aluguéis	-		12.500,00	
8.3.3 - Outras	-		-	
8.4 - Remuneração de capitais próprios	612.265,82	7,29%	-158.377,32	-2,15%
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	-		-	
8.4.2 - Dividendos	-		-	
8.4.3 - Superávit retidos / Déficit do exercício	612.265,82		-158.377,32	
8.4.4 - Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)	-		-	
8.5 - Gratuidades	4.707.764,00	56,09%	4.707.905,30	64,03%
8.5.1 - Gratuidade Educacional/Funcional	4.707.764,00		4.707.905,30	

Coroatá, 31 de dezembro de 2023

Sebastião Bandeira Coelho
Presidente
CPF 328.589.573-04

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC - MA 6534

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE - OSSV
CNPJ Nº 06.933.626/0001-37
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL OSSV SÃO VICENTE - OSSV, fundada em 09 de maio de 1952 na cidade de Coroatá, Maranhão, é uma associação civil de direito privado, de fins não econômicos, filantrópica, beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da educação, que tem por finalidades a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e se rege pelo Estatuto Social, devidamente adequado ao Código Civil e pela Legislação pertinente e aplicável

NOTA 02 – DA PUBLICAÇÃO

A publicação está sendo efetivada em atendimento as exigências da Lei 187/2021 (Atualizada), quanto a conceitos da Filantropia e sua adequação contábil.

NOTA 03 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

A aplicação dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, III., §7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas em lei. A Lei nº. 8.212 de 24/07/91 - Lei do Custeio da Previdência Social, em seu Art. 55, a LC 187/2021 e Decreto 8.242/2014. A Instituição no atendimento aos seus objetivos aplicou em Assistência Educacional e em outras Gratuidades um percentual de seus recursos, maior do que o exigido em Lei, conforme segue (Demonstradas em seus relatórios de atividades, para cada ano):

	Ano de 2023:	Ano de 2022:
Gratuidades Escolares	2.210.706,00	3.178.569,00
Total	2.210.706,00	3.178.569,00

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023 a entidade adotou as alterações da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 – Adoção Inicial da Lei 11.638/2007 e da Lei 11.941/09 que alterou os artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamento contábil (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) especialmente a resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Tendo como parâmetro a convergência com as normas internacionais e a resolução 1.121/08, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

NOTA05-PRINCIPAISPRÁTICASCONTÁBEISADOTADAS

a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado. As doações são reconhecidas quando da realização.

b) Imobilizado: Estão demonstrados aos custos de aquisição, ajustados por depreciações calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens.

c) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

d) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

e) Provisão para Devedores Duvidosos: A Entidade mantém registrados nesta conta os créditos de encargos educacionais a receber, tomando-se como base os valores prováveis de perdas dos últimos anos

f) Depreciação: Não foram calculados com base nos dados históricos conforme determina a legislação em vigor e as Normas Contábeis aplicáveis, até 31 de dezembro de 2005, sendo efetivadas a partir do exercício de 2006, em acordo com a legislação em vigor e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade.

g) Créditos a Receber: Representam os valores de Mensalidades Escolares que ainda não haviam sido recebidos até o encerramento do Balanço e Adiantamentos a fornecedores e funcionários;

h) Demais Ativos Circulantes e de Longo Prazo: São apresentados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos benefícios financeiros em base “pro-rata” dia e das variações monetárias incorridas;

i) Doações e Subvenções: As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de Receita, quando aplicável. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais são contabilizadas no Patrimônio Social, em rubrica específica.

j) Receitas e Despesas: As Despesas e as Receitas estão apropriadas obedecendo ao regime de caixa e de competência.

NOTA 06 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Está composto pelos déficits e superávits, acumulados ao longo dos exercícios anteriores, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção dos objetivos sociais da Entidade, seja na ampliação e manutenção de suas instalações ou na prestação de serviços. O déficit do exercício está sendo mantido em conta específica enquanto não aprovado pela Assembleia. Após sua aprovação será transferido para a conta Patrimônio Social.

NOTA 07 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS, DESPESAS E APLICAÇÕES EM GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em atendimento aos seus objetivos estatutários e em aderência aos preceitos estabelecidos na LC 187/2021, a entidade aplicou uma parcela substancial dos seus recursos em assistência a educação e assistência social e outras ações de caráter filantrópico, conforme demonstrativos:

RECEITAS OPERACIONAIS:	2023	2022
De Bens e Serviços:	2.828.138,95	2.400.713,69
Contribuições Escolares	7.315.584,00	6.878.909,00
Taxas Escolares	23.811,50	2.975,40
Alugueis	173.140,00	205.480,00
Mensalidades OSSV	23.366,85	21.254,59
(-) Bolsas de Estudo	(116.616,00)	(80.562,00)
(-) Custo Aplicado em Gratuitades	(2.210.706,00)	(3.178.596,00)
(-) Descontos Institucionais	(2.378.422,40)	(1.443.746,30)
(-) Outros Descontos	(2.019,00)	(5.001,00)
Receitas de Doações:	277.258,10	259.008,75
Doações de Pessoas Físicas	7.198,50	6.835,00
Doações de Pessoas Jurídicas	270.059,60	252.173,75
Outras receitas Operacionais	799.553,83	840.666,83
Receitas Vendas de Mercadorias	1.008.005,63	1.006.408,03
Receitas de Convênios	590.030,53	558.487,70
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(796.400,32)	(722.888,56)
(-) ICMS s/Vendas	(1.421,42)	(754,75)
(-) Cofins s/Vendas	(660,59)	(585,59)
Receitas e Despesas Financeiras:	24.449,86	74.241,06
Receitas Financeiras	71.936,88	108.826,55
Despesas Financeiras	(47.487,02)	(34.685,49)
Receitas Patrimoniais:	0,00	0,00



Rendas Sobre Venda do Imobilizado	0,00	0,00
Total das Receitas	3.929.400,74	3.574.630,33
Filantropia – Valores Aplicados	2.210.706,00	3.178.596,00
Gratuidades Escolares – Valores Aplicados	2.210.706,00	3.178.596,00
Assistência Social	0,00	0,00
Percentual Aplicado (%)	56,26%	88,92%
Isenção Usufruída	744.070,35	665.943,64

EDUCAÇÃO BÁSICA – DEMONSTRATIVO MEC:

Contas/Anos:	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Anuidades Educação Básica	7.339.395,50	6.881.884,40
(-) Parcelas Devolvidas	0,00	0,00
(-) Bolsas de Estudo – 100%	(1.376.592,00)	(2.391.744,00)
(-) Bolsa de Estudo – 50%	(834.114,00)	(786.852,00)
(-) Desc. Incondicionais	(2.378.422,40)	(1.448.747,30)
(-) Bolsa Funcional, Dissídio	(116.616,00)	(80.562,00)
(-) Outras Bolsas	0,00	0,00
Pós-Graduação, Mestrado, Especialização, Etc.	0,00	0,00
Receita Antes de Exclusões	2.633.651,10	2.173.979,10
(+) Inadimplência, início do exercício	307.618,45	322.400,85
(-) Inadimplência, final do exercício	(278.494,00)	(307.618,45)
RECEITA LÍQUIDA – BASE P/FILANTROPIA	2.662.775,55	2.188.761,50
Valor Aplicado em Assistência Social Educacional	2.210.706,00	3.178.596,00
Total de Gratuidades – Filantropia	2.210.706,00	3.178.596,00
Percentual Aplicado	83,02%	145,22%

DA PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL PARA CADA NOVE (9) ALUNOS PAGANTES – EDUCAÇÃO BÁSICA – 2023

DESCRIÇÃO*****	Alunos
Total de alunos matriculados	1028
Alunos com bolsas de 100%	211
Alunos com bolsas de 50%	209
Alunos com bolsa funcional, convenção coletiva	14
Alunos pagantes	803
Proporção: 1 aluno para cada 9 alunos pagantes	90
Proporção: 1 aluno para cada 5 alunos pagantes	161
Bolsas integrais concedidas	211
Bolsas parciais concedidas	316

NOTA 8 - DOAÇÕES

Eventualmente a Entidade recebe Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. Nos exercícios de 2023 e 2022 a Entidade recebeu as seguintes doações:

ANO	2023	2022
Doações de Pessoas Físicas	7.198,50	6.835,00
Doações de Pessoas Jurídicas	270.059,60	252.173,75
Total	277.258,10	259.008,75

NOTA 9 - ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento a LC 187/2021 e ao Decreto nº 8.242/2014, são demonstrados à seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2023 e 2022:

	2023	2022
Total	744.070,35	665.943,64

NOTA 10 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações sociais foram cumpridas nas datas aprazadas.

NOTA 11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para atender medidas preventivas adotadas, permanentemente, a Entidade procede à contratação de seguros em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 12 – COMPENSADO (EXTRA PATRIMONIAL)

Este grupo registra o controle das Gratuidades Concedidas e do Custo da Isenção da Previdência Social Usufruída.

**NOTA 13 – CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA**

Em vista das alterações constantes da Lei 9.732/98, em vigor desde abril de 1999, foram introduzidas mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social – INSS. A Entidade entende que está imune da quota patronal de previdência social, e ainda, protegida pela liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2028-5 de 14/07/1999. A Entidade vem calculando suas contribuições usufruídas com base na Lei 8212/91 em sua redação primitiva. Na análise da Administração e seus consultores jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional e indevida. Portanto, embora os valores sejam calculáveis, decidiu-se pela não constituição de provisão para esse fim.

Coroatá, 31 de dezembro de 2023.

Sebastião Bandeira Coelho
Presidente
CPF 328.589.573-04

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC- MA 6534

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS À Diretoria da ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE Coroatá – MA 1.OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE, CNPJ 06.933.626/0001-37, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.BASE PARA A OPINIÃO Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3.OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4.RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5.RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. f) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência,



e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. **6. OUTROS ASSUNTOS Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 22 de junho de 2023, o qual não conteve qualquer modificação. * * * Porto Alegre, 5 de julho de 2024 **TSAAUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES CRC RS-004240/O-1 S-MA – CVM 13242 Nilton Antonio Tiellet Borges Contador CRC RS-015233/O-8 S-MA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

COMUNICAÇÕES

IVAN WERNCKE
CPF Nº 052.413.529 - 02

O Sr. Ivan Werncke, CPF Nº 052.413.529-02, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Autorização de Supressão Vegetal - ASV para a Atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 055323/2024.

INOVA BIOENERGIA LTDA
CNPJ Nº 50.873.221/0001 - 42

INOVA BIOENERGIA LTDA, CNPJ Nº 50.873.221/0001-42, torna público que RECEBEU, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso do Poço Tubular (ODU nº 011108/2024), coordenadas 03°19'46.69"S e 42°51'45.93"W, no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, para fins de captação de água para consumo humano e uso diversos, conforme dados constantes no e- processo Nº 134062/2024.

**AMAZON SERVICE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ Nº 47.266.847/0001 - 59

AMAZON SERVICE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 47.266.847/0001-59, endereço de funcionamento Av, Djalma Marques nº 159 – Diamante em São Luis - MA torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis SEMMAM, a Licença de Operação LO para atividade de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração para uso industrial e comercial conf Lei Municipal nº 6324/2018 CONAMA 237/97 E Lei Complementar.

PONTUAL BIOENERGIA LTDA
CNPJ Nº 36.680.391/0001 - 80

PONTUAL BIOENERGIA LTDA, CNPJ Nº 36.680.391/0001-80, torna público que RECEBEU, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso do Poço Tubular (ODU nº 0225208/2024), coordenadas 03°19'42.60"S e 42°51'43.50"W, no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, para fins de captação de água para consumo humano e uso diversos, conforme dados constantes no e- processo Nº 137302/2024.

**MIRANDA COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
(AUTOPOSTO OCM)**
CNPJ Nº 04.698.701/0001 - 05

Torna público que REQUEREU, em agosto de 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação – RenLO, E-processo Nº 041001/2024 para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Coronel Manoel Santana, Nº 400, Bairro São José, Loreto – MA, CEP: 65.895-000.

REMBERGH ALMEIDA VELOSO
CPF Nº 914.910.293 - 15

O Sr. Rembergh Almeida Veloso, portador do CPF Nº 914.910.293-15, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Angical, localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, conforme processo nº 050073/2024.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 11.035.672/0001 - 59

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 12/08/2024, LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade da Estação de Tratamento de água - ETA, situada na Estrada FN 01, S/N, km 38, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65840-000, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 189388/2023.

ESPÍRITO SANTO AGROFLORESTAL LTDA

ESPÍRITO SANTO AGROFLORESTAL LTDA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 12/08/2024, Outorga de Uso da Água subterrânea, situado na Fazenda Puçá, Zona Rural, município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, para fins de Dessedentação animal, conforme processo nº 313242/2024.

AUTO POSTO E DERIVADOS ALEMAR LTDA
POSTO ALEMAR
CNPJ Nº 30.861.597/0002 - 00

Torna público que REQUEREU, em JULHO de 2024, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, a MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO – LCO – PARA O CNPJ Nº 48.503.335/0001-59, RAZÃO SOCIAL: POSTO ELOHIM SAO LUIZ LTDA, Processo Nº120.30223/2022 1 DOC PROCESSO Nº17255/2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida São Sebastião, nº 14, Cruzeiro do Anil, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.060-700.

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA
CERÂMICA REINALDO SOUSA
CNPJ Nº 12.063.867/0001 - 75

Torna público que REQUEREU, em agosto de 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso – ODU, E-processo Nº 375702/2024 para uso industrial, localizado na Rodovia MA-134, Nº 10, Km 08, Zona Rural, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000.

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 03.779.994/0009 - 31

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais– SEMA, em agosto de 2024, solicitação a Renovação da Licença de Operação nº 1156136/2020 para Operar Atividade: Fabrica de Ração e Galpão para Criação de Frangos, situado na Rod MA 020, S/N Km 10. Coroatá, Vargem Grande/MA, conforme dados constantes no processo nº 021641/2024.



F C MATOS OLIVEIRA LTDA
POSTO DANILO IV
CNPJ Nº 03.180.674/0004 - 56

Torna público que RECEBEU, em agosto de 2024, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação - LI, E-processo Nº 024/2024, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rua Governador Newton Belo, nº 1344, Centro, São Bento/MA, CEP: 65.235-000.

NEXBLUE ENERGIA MA LTDA
CNPJ Nº 55.245. 249/0001 - 59

A Empresa: NEXBLUE ENERGIA MA LTDA, CNPJ Nº 55.245.249/0001-59, torna público que requereu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, AUTORIZAÇÃO de perfuração de um poço artesiano na propriedade sem denominação localizada no Povoado no Povoado Buritizinho, Zona Rural do Município de Timon-MA, e-processo nº 3943322024, com coordenadas geográficas Latitude: 04°57'14.74" S e Longitude: 42°57'53.91" w, São Luis-MA, 14 de agosto de 2024.

A Empresa: NEXBLUE ENERGIA MA LTDA, CNPJ Nº 55.245.249/0001-59, torna público que requereu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, AUTORIZAÇÃO de perfuração de um poço artesiano na propriedade Fazenda Conta Onça, localizada no Povoado no Povoado Buriti do Sangue, Zona Rural do Município de Caxias-MA, e-processo nº 3902022024, com coordenadas geográficas Latitude: 05°0'39.01" S e Longitude: 43°6'59.99" w, São Luis-MA, 14 de agosto de 2024.

DANIEL NASCIMENTO MOURA DE OLIVEIRA
CPF Nº 013.147.763 - 39

DANIEL NASCIMENTO MOURA DE OLIVEIRA, CPF Nº 013.147.763-39, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a Outorga de Direito Uso com finalidade de dessedentação animal, conforme Processo nº 118032/2024, Gleba Caraíbas, localizada no município de Balsas-MA.

GRANEL QUÍMICA LTDA
CNPJ Nº 44.983.435/0003 - 30

GRANEL QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 44.983.435/0003-30, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a renovação de Licença de Operação - LO para o Terminal Granel Química I, localizado no Porto do Itaquí, São Luís/MA, conforme e-processo nº 047651/2024.

VALDEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 330.512.409 - 15

O Sr. Valdemar Ferreira de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes, nº 160, bairro Centro em Balsas/MA, portador do CPF/MF nº 330.512.409-15. Torna público, que **requereu** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris na Fazenda Nossa Senhora da Glória, localizada na Data Gado Bravo, zona rural do município de Balsas - MA, conforme o processo nº 064663/2024.

CARLOS EDUARDO CARMO DE SOUSA
CPF Nº 014.293.931 - 57

CARLOS EDUARDO CARMO DE SOUSA, CPF: 014.293.931-57, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e Autorização para Supressão Vegetal - ASV, conforme Processo nº 052423/2024, FAZENDA ALTO LINDO, localizada no município de Formosa da Serra Negra - MA.

FRANCINALDO PEREIRA DA COSTA - ME
CNPJ Nº 27.713.762/0001 - 91

FRANCINALDO PEREIRA DA COSTA - ME CNPJ Nº 27.713.762/0001-91 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Licença Ambiental de Operação - sob o nº 1083142/2024 com validade até 09/07/2028 para operar a atividade de extração de areia, laterita e saibro conforme E-processo nº 330601/2024, na localidade de 'Jazida do Peixeiro 2', inserida na propriedade denominada de Fazenda Mariana, Zona Rural de Bela Vista do Maranhão, MA.

JOSÉ ANTONIO GORGEN
CPF Nº 430.966.620 - 53

Jose Antonio Gorgen, CPF: 430.966.620-53, torna público que RECEBEU junto à secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Posto de abastecimento de combustíveis líquidos, conforme E-processos Nº 150041/2024, a ser localizado na Fazenda Rio Verde no município de Loreto/MA.

MARIA ONEY DE SOUZA PIRES
CPF Nº 633.520.103 - 82

MARIA ONEY DE SOUZA PIRES, CPF: 633.520.103-82, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e Autorização para Supressão Vegetal - ASV, conforme Processo nº 053233/2024, FAZENDA ÁGUA BOA - Parcelas 1,2 e 3, localizada no município de São João do Paraíso - MA.

COAGRI COLINAS AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 06.698.591/0001 - 07

COAGRI COLINAS AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.698.591/0001-07, torna público que **RECEBEU**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental - LUA, para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Catumbá I, II e III, situada no município de Colinas/MA, conforme o processo nº 185103/2024.

RENE FERDINADO DE GEUS

RENE FERDINADO DE GEUS Domiciliado na cidade de Balsas -MA, informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização -LUAR da Fazenda Lote 31 Sequeiro e Outras, no Município de Balsas-MA sob Processo SEMA- Nº 042703/2024.

ROSANI PASSAMAI
CPF Nº 244.724.170 - 49

ROSANI PASSAMAI, portador do CPF nº 244.724.170-49 torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Superficial, Fazenda Paraíso, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, localizada no município de Balsas-MA, estado do Maranhão, com finalidade para consumo para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 66632/2024.



ROSANI PASSAMAI, portador do CPF nº 244.724.170-49 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Superficial, Fazenda Paraíso, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, localizada no município de Balsas-MA, estado do Maranhão, com finalidade para consumo irrigação, conforme dados constantes no processo nº 664702/2024.

FADA MILLENNIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Fada Millennium Administração E Participações Eireli Com sede na cidade de Balsas -MA, informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Renovação -RE LUA da Fazenda São José, no Município de Balsas-MA sob Processo SEMA- Nº 065473/2024.

Fada Millennium Administração E Participações Eireli, com sede na cidade de Balsas -MA, informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Renovação -RE LUA da Fazenda Ouro Branco no Município de Balsas-MA sob Processo SEMA- Nº .063033/2024.

RENATO JOSÉ SOLETTI CPF Nº 244.724.170 - 49

RENATO JOSÉ SOLETTI portador do CPF nº 244.724.170-49 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrânea, Fazenda Paraíso, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, localizada no município de Balsas-MA, estado do Maranhão, com finalidade para consumo para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 104002/2024.

RODRIGO ANTONIO FORMENTINI CPF Nº 027.525.083 - 01

RODRIGO ANTONIO FORMENTINI, portador do CPF nº 027.525.083-01 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrânea, Fazenda Pindaíba e Outras, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, localizada no município de Sambaíba -MA, estado do Maranhão, com finalidade para consumo para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 257272/2024.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110.222.07203-SES/MA-PARTES:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90; OBJETO: 1ª aquisição de produtos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VALOR: R\$ 2.316.870,00 (dois milhões e trezentos e dezesseis mil oitocentos e setenta reais); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

n.º 004/2023- CSL/SES/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA-0629; AÇÃO-31 28; SUBAÇÃO-015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – Unidades de Saúde); FONTE: 1.635; NATUREZA DESPESA: 44.90.52.08, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE008019, emitida em 09/08/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 043251562011-9 SSPMA e CPF nº 926.177.193-91 Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA, CPF nº 279.838.248-31, Cédula de Identidade nº 29233869 SSP/SP, pela CONTRATADA.São Luís (MA), 13 de agosto de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 - SECOM. Processo Administrativo SECOM/00010/2024. Espécie: Contrato nº 08/2024, como CONTRATANTE a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU**, CNPJ: 07.060.718/0001-12. **Objeto:** Serviços de comunicação digital corporativa. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 15/08/2024. **Valor: R\$ 5.473.563,21 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 4848 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; SUBAÇÃO: 1099 – OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; ND: 3339039. **Fundamento Legal:** Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, CPF nº. 037.993.103-63, representante da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU. São Luís/MA, 15 de agosto de 2024. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 05/2024. PROCESSO SIGA Nº 02/2024/PROCON. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: VOLÚS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **DARIO DA COSTA BARBOSA**



JÚNIOR, portador (a) do RG nº. 750.371 SSP/GO, inscrito no CPF nº. 236.491.001-34. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: PROCON; Exercício: 2024; Subelemento: 33390398200; Elemento Despesa: 3339039; Plano Interno: 0014122060244500001 - GESTPROG - GESTÃO DE PROGRAMA; Fonte Recurso: 1500101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR** - VOLÚS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024/00 Processo administrativo: 1545/2024. Número do contrato: 068/2024/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Ruan Louzeiro Santos, CPF: 029.644.753-69, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP em exercício. **Contratado:** 3STRUCTURE IT LTDA. **CNPJ/Contratado:** 35.194.946/0001-10. **Signatário (s) /Contratado:** Administrador, o Sr. Renato Feio da Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00876390353 DETRAN/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 687.177.922-15. **Objeto:** renovação de garantia e manutenção de soluções Veeam pelo período de 3 (três) anos, visando atender as necessidades da Empresa Maranhense De Administração Portuária (EMAP); **Valor:** R\$ 514.008,40 (quinhentos e quatorze mil e oito reais e quarenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato de que trata esta licitação será de 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, fonte 227, exercício financeiro 2024, Serviços de Terceiros PJ – Suporte e Manutenção de Sistemas. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** artigo 32, IV, da Lei nº 13.303/16 e artigo 6º, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1545/2024 - EMAP, de 16/05/2024, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2024. **Data da assinatura:** 15/08/2024. **Publique-se.** São Luís, 15 de agosto de 2024. Gilberto de Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 Processo Administrativo 12564/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes: Pregão Eletrônico 029/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 20/2023; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Uni Hospitalar Ltda.; Valor: R\$ 49.097,50 (quarenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 13 de agosto de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares (Responsável Legal).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 Processo Administrativo 12564/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes: Pregão Eletrônico 029/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 20/2023; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Unika Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Valor: R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 13 de agosto de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Rubens Martins de Mesquita (Responsável Legal).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 Processo Administrativo 12565/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes: Pregão Eletrônico 030/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Convênio nº 21/2023/SES; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Brasil Pharma Hospitalar Ltda.; Valor: R\$ 23.168,00 (vinte e três mil cento e sessenta e oito reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 13 de agosto de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Domingos Sávio Azevedo de Sá Leitão (Responsável Legal).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024 Processo Administrativo 12565/2024. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes: Pregão Eletrônico 030/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Convênio nº 21/2023/SES; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Nord Produtos em Saúde Ltda.; Valor: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 13 de agosto de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos (Responsável Legal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2024.042.2024 ADESÃO Nº 004/2024 PROCESSO N.º 042/2024. REF: ADESÃO Nº 004/2024. PROC.ADM.042/2024. CONTRATO Nº 001.2024.042.2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato representado(a) por Aldo Cardoso da Silva, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.812.264/0001-09, sediado(a) na Av Industrial I, s/nº, Quadra 1 Lote 08E, Setor Industrial, João Lisboa - MA, **doravante designada CONTRATADA**, Acordam *em assinar o presente Contrato*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, execução de serviços de pavimentação asfáltica do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência de sua assinatura, sendo vigente por 12 (doze) meses, O valor estimado do presente contrato é de R\$ R\$ 5.185.434,14 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST **Dotação: 15.451.0161.1007.0000 4.4.90.51.00 AÇÃO: Pavimentação de Vias Urbanas na sede e na Zona Rural do Município.** Bom Jesus das Selvas. 14 de agosto de 2024. **Aldo Cardoso da Silva** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013.2024.077.2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023 PROCESSO N.º 077/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023. PROC. ADM. 077/2023. CONTRATO Nº 013.2024.077.2023. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, ins-



crita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por Aldo Cardoso da Silva, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa HENRIQUE M. C. BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o número 12.295.248/0001-06, localizado à AV JK nº 1238 – Centro, CEP 65.395-000, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, **doravante designada CONTRATADA**, Acordam *em assinar o presente Contrato*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de materiais elétricos para uso na manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência será até 31 de dezembro de 2024, O valor global do presente instrumento é de R\$ 322.630,72 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES **Dotação: 25.452.0163.2015.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Bom Jesus das Selvas. 13 de agosto de 2024. **Aldo Cardoso da Silva** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014.2024.077.2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023 PROCESSO N.º 077/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023. PROC. ADM. 077/2023. CONTRATO Nº 014.2024.077.2023. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por Aldo Cardoso da Silva, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa HENRIQUE M. C. BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o número 12.295.248/0001-06, localizado à AV. JK nº 1238 – Centro, CEP 65.395-000, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, **doravante designada CONTRATADA**, Acordam *em assinar o presente Contrato*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de materiais elétricos para uso na manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será até 31 de dezembro de 2024, O valor global do presente instrumento é de R\$ 45.920,17 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES **Dotação: 25.452.0163.2015.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Bom Jesus das Selvas. 13 de agosto de 2024. **Aldo Cardoso da Silva** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015.2024.077.2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023 PROCESSO N.º 077/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023. PROC. ADM. 077/2023. CONTRATO Nº 015.2024.077.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representado por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa HENRIQUE M. C. BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o número 12.295.248/0001-06, localizado à AV JK nº 1238 – Centro, CEP 65.395-000, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, **doravante designada CONTRATADA**, Acordam *em assinar o presente Contrato*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de materiais elétricos para uso na manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será

até 31 de dezembro de 2024, O valor global do presente instrumento é de R\$ 22.105,92 (vinte e dois mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade : 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Socai** Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade : 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS** Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade : 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Dotação : 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz** Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade : 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Dotação : 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxilio Brasil**. Bom Jesus das Selvas. 13 de agosto de 2024. **EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO** - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-005-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 204/PE/002/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: A M SERVICE LTDA, CNPJ nº 39.822.342/0001-22, **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total: R\$ 92.862,27 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **23/07/2024;** Término: **31/12/2024. Fonte de Recursos: MDE,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PNAE,** Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.**SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos. Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Marcelo Victor Soares Souza, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de Julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - 005-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO:CONTRATO Nº 204/PE/002/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: **B.V.M. ALVARES COMÉRCIO/DISTRIBUIDORA VITÓRIA,** CNPJ nº 51.638.564/0001-95, **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação. **PREGÃO ELETRÔNICO**



Nº 002/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total: R\$ 19.860,22 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 23/07/2024; Término: 31/12/2024. **Fonte de Recursos:** MDE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PNAE, Poder :** 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos. Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Bárbara Victória Meneses Alvares, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de Julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-005-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 202/PE/002/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: P.I.C. ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total: R\$ 181.308,36 (cento e oitenta e um mil trezentos e oito reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 23/07/2024; Término: 31/12/2024. **Fonte de Recursos:** MDE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PNAE, Poder :** 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos. Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de Julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-005-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 201/PE/002/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: A J M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.618.893/0001-58, **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total: R\$ 119.905,96 (cento e dezenove mil novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 23/07/2024; Término: 31/12/2024. **Fonte de Recursos:** MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Ma-

terial de Consumo. **PNAE, Poder :** 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.365.0018.2036.0000 Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos. Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Alberto Costa Ferreira Neto, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de Julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-0010-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 205/PE/005/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 005/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 822.009,62 (oitocentos e vinte e dois mil nove reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 16/07/2024; Término: 31/12/2024. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás.Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás.Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundeb 30%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PNAE, Poder:** 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0021.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar, PNATE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PEATE, Poder:** 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0021.2090.0000 Manutenção do Transporte Escolar, PEATE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **MDE, Poder:** 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e desenvolvimento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos. Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 16 de julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-0010-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 206/PE/005/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 005/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 487.633,85 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 23/01/2023; Término: 23/05/2023. **FONTE DE RECURSOS:** FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.00000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de



Consumo. **FMS/MAC**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade ambulatorial e hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **FMS/ACS**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2065.0000 Manutenção de Atenção Básica –Agentes Comunitários de Saúde, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMS/PAB**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza Aires. Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 16 de julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024-0010-REGISTRO DE PREÇOS, EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 208/PE/005/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 005/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. VALOR: R\$ 554.962,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 16/07/2024; Término: 31/12/2024. FONTE DE RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante. Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 16 de julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024-0010-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 207/PE/005/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 005/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. VALOR: R\$ 30.121,61 (trinta mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2023; Término: 23/05/2023. FONTE DE RECURSOS: IGD-PDF/IGD-SUAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade:

02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manut. dos Serviços de Gestão-IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PAB e CADÚNICO, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PORTARIA MDS Nº 886/2023/TESOURO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **TESOURO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **CRIANÇA FELIZ**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.243.0025.2086.0000 Manutenção e Funcionalidades do Criança Feliz, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, . **SIGNATÁRIOS**: Sra. Janice Vale de Melo. Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 16 de julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 17/2024/SES REF.: Processo Nº 2024.110222.26736-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68; OBJETO: concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência nos Cursos de Pós Graduação em ENFERMAGEM OBSTÉTRICA em unidades administrativas e unidades de saúde da Rede Estadual de Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Portaria nº 1327/2024/SES/MA; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14 de agosto de 2024; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 000118707599-7 SSP/MA e do CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Estado da Saúde, pelo Concedente; Sr. MARCELO CHECHE GALVES, inscrito no CPF sob o nº 110.712.238-44, portador do RG nº 18.765.347-1 SPP/MA, pelo Convenente. São Luis, 14 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2024/SES REF.:Processo nº 2024.110222.26792 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e INSTITUTO ANTÔNIO MARCOS SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.413.158/0001-09; OBJETO: a realização do projeto “Saúde Viva Bem Mais” atividades de saúde preventiva, visando a construção de articulação entre as ações das políticas de saúde na região Metropolitana da grande São Luis; VALOR: R\$ 3.000.985,08 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Lei Estadual nº 8.959/2009, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

**EDITAIS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

EDITAL Nº 001-COEL, DE 15 DE AGOSTO DE 2024 *Divulga a lista com as habilitações deferidas e indeferidas, pela Comissão Eleitoral, das entidades da Sociedade Civil que requereram suas habilitações para fazer parte do colégio eleitoral, responsável pela formação da lista triplíce ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e informa prazo para Recurso.* O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regulamento do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela RESOLUÇÃO Nº 11 - CSDPEMA, DE 28 DE JUNHO DE 2024, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição: **FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia quinze de agosto de 2024, dando cumprimento ao disposto no RESOLUÇÃO Nº 11 - CSDPEMA, DE 28 DE JUNHO DE 2024, registrou 116 (cento e dezesseis) pedidos de habilitação de Entidades da Sociedade Civil, interessadas em participar do colégio eleitoral responsável pela formação da lista triplíce, para a escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da DPE/MA. A Comissão Eleitoral deliberou pelo **DEFERIMENTO** da habilitação das seguintes Entidades: 1. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AÇAILÂNDIA 2. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO RIO DOS CACHORROS 3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM SAMARITANO 4. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JACÚ – ACBJ 5. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PIQUIÁ – ACPM 6. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUI BACANGA 7. ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO TURU 8. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA IÊ BERIMBAU 9. ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA JOVEM DO MARANHÃO JOÃO DO VALE 10. ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA VILA SÃO CAMILO 11. ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ALTO COROADINHO 12. ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES CORAÇÃO DA VILA 13. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO NOVA AÇAILÂNDIA 14. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CAPELOZA 15. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EDUCADORAS 16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AÇAILÂNDIA 17. ASSOCIAÇÃO DE SURF E BODYBOARD DA PRAIA DO OLHO D'ÁGUA – ASBOA 18. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MAGUARI 19. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TINDIBA 20. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BOLA DE OURO 21. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BOM DE BOLA BOM DE ESCOLA 22. ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS FREI ANTÔNIO SINIBALDI 23. CENTRO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – CEBENSG 24. CENTRO COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO DE CIDADÃOS 25. CENTRO CRIATIVO PEDAGÓGICO DOS JOVENS E CRIANÇAS CARENTES DO CONJUNTO JARDIM AMÉRICA 26. CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN 27. CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PADRE MARCOS PASSERINI – CDMP 28. CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 29. CLUBE DE MÃES DE AÇAILÂNDIA 30. CLUBE DE MÃES E AMIGOS DO GAPARA 31. COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PAÇO DO LUMIAR 32. FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES

(LRF); regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do TCE/MA; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14 de agosto de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Concedente, Sra. CLARA LÚCIA CANTANHEDE CARVALHO DIAS, inscrita sob o CPF sob o nº 004.514.333-19, portadora da cédula de identidade nº 012799491999-5 SSP/MA, pelo Conveniente. São Luís (MA), 14 de agosto de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

CONVOCAÇÕES**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CODÓ - MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Codó - MA, legítima entidade de representação sindical, inscrito sob o CNPJ: 07.071.566/0001-53, neste ato através de seu representante legal, Daniel Ricardo Matias Santos, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os Empregados no Comércio de Codó, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/08/2024, às 19:00H em primeira convocação ou às 19:30H em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes presentes, na sede do Sindicato, localizado na Rua Francisco Bernardino, 1496 – Bairro: São Sebastião - Codó - MA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; B) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 com as Entidades Patronais: FECOMERCIO-MA e o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado do Maranhão ou Acordos Coletivos de Trabalho por Empresa se for o caso; C) Autorizar a Diretoria do Sindicato ajuizar o Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho caso seja necessário; D) Discussão e Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial; E) Informes. Codó (MA), 13 de agosto de 2024 - Daniel Ricardo Matias Santos - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO - SEEB/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Coordenador Geral do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO (SEEB-MA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.299.549/0001-05, Registro Sindical nº 18487/1941, de acordo com o art. 18, §4º, c/c o art. 20 e com o art. 21 alínea “a”, todos do Estatuto do SEEB-MA, **CONVOCA** todos(as) os(as) bancários(as) da base territorial deste Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 21 de agosto de 2024 (quarta-feira), às 18h, em primeira convocação, com quórum de 2/3 dos(as) associados(as) ou às 18h30min, em segunda convocação, no Auditório Che Guevara, sito à Rua do Sol, 413/417, Centro, São Luís-MA e via plataforma Zoom, conforme link disponibilizado no site do Sindicato, para a seguinte ordem do dia: **a)** Informes a respeito da campanha salarial-2024; e **b)** Discussão e deliberação sobre a proposta de deflagração do estado de greve da categoria no Maranhão. São Luís-MA, 19 de agosto de 2024. Rodolfo Luis Costa Cutrim. Coordenador Geral.



RURAI DO ESTADO DO MARANHÃO (FAFERMA) 33. FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA VILA JARACATY 34. FUNDAÇÃO JUSTIÇA E PAZ SE ABRAÇARÃO 35. GRÊMIO CULTURAL E RECREATIVO ANJO DA GUARDA 36. GRUPO DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES PADRE AFONSO 37. INSTITUTO ADONAY 38. INSTITUTO ABRAÇAR 39. INSTITUTO BENEFICENTE MÃOS ESTENDIDAS 40. INSTITUTO COMUNITÁRIO BAIXADA MARANHENSE 41. INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS – IGPS 42. INSTITUTO EDUCACIONAL OS LEVITAS 43. INSTITUTO INTERNACIONAL VIDA MELHOR 44. INSTITUTO MARANHÃO SUSTENTÁVEL 45. INSTITUTO MISSÃO JOVEM – IMJ 46. INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE EBENÉZER 47. INSTITUTO SOCIAL DE TODO CORAÇÃO 48. INSTITUTO TASSIO ROCHA 49. INSTITUTO TERRA VIVA 50. INSTITUTO VICENTE FRAZÃO 51. ORGANIZAÇÃO EM PROL DA NATUREZA, ARTE, VIDA E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO NAVE 52. PLAN INTERNATIONAL BRASIL 53. PROJETO AMOR AO PRÓXIMO 54. PROJETO DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA DESCOBRINDO O SABER – PEADS 55. SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 56. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PAULINO NEVES-MA 57. SOCIEDADE JUNINA BUMBA-MEU-BOI DA LIBERDADE 58. UNIÃO DE MORADORES DO BAIRRO LARANJEIRAS 59. UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DA EDUCAÇÃO 60. UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PÃO DE AÇÚCAR A Comissão Eleitoral deliberou pelo **INDEFERIMENTO** das seguintes Entidades: 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEIA ABRAÃO 2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO CENTRO E ADJACÊNCIAS DA CIDADE DA GRANDE SÃO LUÍS/MA 3. ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO 4. ASSOCIAÇÃO DE CULTO AFRO JEJE-NAGÔ 5. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO CIDADE OPERÁRIA 6. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VALLE DO AÇAÍ 7. ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE AMARANTE 8. ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS DO MARANHÃO 9. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA SÃO LUÍS 10. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ANGELIM – AMCA 11. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PIQUIZEIRO E ADJACÊNCIAS 12. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL BARRO AZUL 13. ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 14. ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COCO KATOLÉ 15. ASSOCIAÇÃO INTERDENOMINACIONAL RECANTO DOS IDOSOS LARYSSA PEREIRA CUTRIM 16. ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DO COROADINHO 17. ASSOCIAÇÃO VINICIUS CARVALHEIDO 18. CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PALMEIRA 19. CENTRO DIALÉTICO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS 20. CLUBE DE MÃES MATEUS 21. CLUBE DE MÃES MENINO JESUS DE VILA EMBRATTEL 22. CLUBE DE MÃES SANTA RITA 23. CENTRO DE TAMBORES DE MINA ILÊ ASHÉ OGUM SOGBÔ 24. CENTRO EDUCACIONAL CUIDANDO DA VIDA 25. COMPANHIA TEATRAL INCEN'ART 26. COMUCAA 27. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SANTA LUZIA/MA 28. COOPERATIVA DE MULHERES ARTESÃS TRANÇANDO ARTE 29. COOPERATIVA DE MULHERES TRABALHADORAS DA BACIA DO BACANGA – COMTRABB 30. COOPERATIVA DE TRA-

BALHO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MARANHÃO – COORE-SOMA 31. FEDERAÇÃO MARANHENSE DE CULTURISMO MUSCULAÇÃO E FITNESS 32. FILANTRÓPICA RELIGIOSA DA IGREJA BATISTA 33. FORMAÇÃO - CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA 34. FUNDAÇÃO ESPORTIVA PÉ DO ATLETA 35. FUNDAÇÃO EVANGÉLICA MARANATA 36. INSTITUTO CASA DO CAMINHO 37. INSTITUTO COMUNITÁRIO VOVÔ MACIEL 38. INSTITUTO DAMILIA 39. INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL DEUS É AMOR 40. INSTITUTO EDUCACIONAL PARCEIRO DE DEUS 41. INSTITUTO IDEAL 42. INSTITUTO FAMILIAR S. SILVA 43. INSTITUTO OLHAR JOVEM 44. INSTITUTO ORLANDO ARAÚJO 45. INSTITUTO PEQUENO LOL 46. INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE AÇAILÂNDIA 47. MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA - MNPR NO MARANHÃO 48. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE AÇAILÂNDIA 49. PROJETO CAPOTERAPIA UM NOVO ESTILO DE VIDA 50. SAFER CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU 51. SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE SANTA INÊS E REGIÃO – MA 52. SINDICATO DOS PESCADORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU 53. SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS, AGRICULTORES, CRIADORES DE PEIXE - SÃO JOÃO DO CARU 54. UNEGRO - UNIÃO DOS NEGROS PELA IGUALDADE RACIAL DO MARANHÃO 55. UNIÃO DOS MORADORES DA VILA EMBRATTEL 56. UNIÃO DE MORADORES DA VILA LUIZÃO A ata da reunião de deliberação, bem como o relatório de votos da Comissão Eleitoral fazem parte deste Edital e estão disponíveis para consulta no site da Defensoria Pública (<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/eleicao-ouvidoria>). Ademais, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 11 - CS-DPEMA, de 28 de junho de 2024, qualquer cidadão pode, **NO PERÍODO DE 19 A 21 DE AGOSTO DE 2024, APRESENTAR RECURSO** ao Conselho Superior desta Instituição, devendo o mesmo ser protocolado na Sede da Defensoria Pública do Estado, das 08 às 17 horas, ou encaminhado através do e-mail conselhosuperior@ma.def.br para julgamento pelo Conselho Superior da DPE/MA, em Reunião Ordinária prevista para o dia 28 de agosto de 2024. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado, na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, encaminhei ao Presidente da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida enviei para publicação. **FÁBIO MARÇAL LIMA** Presidente da Comissão Eleitoral.

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE SICREDI SUDOESTE - MT/PA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA-SICREDI SUDOESTE MT/PA. Contrato Bancário nº C13630636-1. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): PETRO CAMPOS COMÉRCIO DE PETROLEO EIRELI. DEVEDOR(ES)/AVALISTA(S): TIAGO MARTINS CAMPOS. INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ALBERTO DA SILVA BEZERRA, EDUVIRGEM CARLOS WANDERLEY BEZERRA. BEM(NS): Lote 01 lote de terreno urbano,



localizado na Travessa 07 de Setembro, s/nº, na região central do município de Porto Franco/MA, 698,40m² de área superficial, contendo edificação em alvenaria, contendo: 02 salas comerciais com garagem, 01 cobertura e 01 casa aos fundos, totalizando 273,73 m² de área construída, não averbadas na matrícula imobiliária, limites e confrontações descritos na matrícula 5.807, Livro 02-A, Cartório do 1º Ofício de Porto Franco/MA. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor Avaliação Atualizada: R\$ 370.257,34 (trezentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). 1º Leilão: 17/09/2024 e 2º Leilão: 19/09/2024, ambas às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, cujo valor será apurado na data

do encerramento do primeiro leilão. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente, para aqueles que tenham interesse na participação desta forma, no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Juceamat nº 18, Jucems nº 45 e Jucepar nº 23/370-L, Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ERRATA. ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2024/SEGOV/MA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, resolve **RETIFICAR** o Termo Aditivo de Contrato n.º 13/2024-SEGOV/MA, oriundo do Processo Administrativo SIGA N.º 00015 – SEGOV/MA, e celebrado com a empresa **F F FEITOSA LTDA**, inscrita sobre o CNPJ n.º 42.038.138/0001-20. Após saneado o referido processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação de piscinas, com fornecimento de materiais e produtos químicos, a serem executados nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão (Palácio dos Leões, Residência Oficial do Vice Governador). Dessa forma, pelo presente instrumento, **RETIFICA-SE** tais informações onde se fizer necessário e publiciza-se que: **Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Item	Especificações	Und	Qtd	Valor mensal	Valor anual (R\$)
01	Piscina revestida de azulejo, formato oval com dimensões aproximadas de 13,40m x 8,53m x 1,70m (comprimento x largura x profundidade), com volume 152,53m³. Local: Residência Oficial do Vice Governador	Und	12	R\$ 2.374,25	R\$ 28.491,00
02	Piscina infantil de fibra com formato d feijão, com dimensões aproximadas de 3,00m x 1,40m x 0,50m (comprimento x largura x profundidade), com volume 1,65m³. Local: Residência Oficial do Vice Governador	Und	12	R\$ 1.034,11	R\$ 12.409,32
03	Piscina revestida de azulejo, formato retangular com dimensões aproximadas de 7,40m x 4,40m x 4,40m x 0,75m (comprimento x largura x profundidade), com volume 24,42m³. Local: Residência Oficial do Governador (Palácio dos Leões)	Und	12	R\$ 669,12	R\$ 8.389,44
VALOR GLOBAL					R\$49.289,76

Leia-se:

EMPRESA: F F FEITOSA LTDA - CNPJ nº 42.038.138/0001-20					
Item	Descrição	Und.	Qnt	Valor Mensal	Valor Anual
01	Piscina revestida de azulejo, formato oval com dimensões aproximadas de 13,40m x 8,53m x 1,70m (comprimento x largura x profundidade), com volume 152,53m³. Local: Residência Oficial do Vice Governador	Und	12	R\$ 2.374,25	R\$ 28.491,00
02	Piscina infantil de fibra com formato d feijão, com dimensões aproximadas de 3,00m x 1,40m x 0,50m (comprimento x largura x profundidade), com volume 1,65m³. Local: Residência Oficial do Vice Governador	Und	12	R\$ 1.034,11	R\$ 12.409,32
03	Piscina revestida de azulejo, formato retangular com dimensões aproximadas de 7,40m x 4,40m x 4,40m x 0,75m (comprimento x largura x profundidade), com volume 24,42m³. Local: Residência Oficial do Governador (Palácio dos Leões)	Und	12	R\$ 699,12	R\$ 8.389,44
Valor Total					R\$ 49.289,76

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO O valor total da contratação é de **R\$ 49.289,76 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024. Permanecem inalteradas as demais redações do mencionado documento não expressamente modificadas pela presente errata. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

**ESTATUTO****ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBOR DE CRIOLA BRINQUEDO DE SÃO BENEDITO**

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBOR DE CRIOLA BRINQUEDO DE SÃO BENEDITO, é uma entidade fundada no dia 18 de novembro de 1984, com foro na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e recreativo; TEMPO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado, a não ser que, em Assembleia Geral, seja tratada a sua dissolução, obedecendo as regras pertinentes e dispostas neste estatuto. FINALIDADE e OBJETIVOS: tem por objetivos e finalidades a) pesquisar, desenvolver e praticar o tambor de crioula; b) promover e desenvolver oficinas de aprendizados: dança, cantoria, percussão, coberta de instrumentos (tambores); c) resgate da cultura; ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal. PATRIMÔNIO: O patrimônio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBOR DE CRIOLA BRINQUEDO DE SÃO BENEDITO podem ser provenientes de subvenções e doações, bem móveis, imóveis, veículos semoventes, ações e apólices da dívida pública. DISPOSIÇÕES GERAIS: O Presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado somente por uma Assembleia Geral. No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição Congênere. São Luís 15 de agosto de 2024. Adriano Andrade Rodrigues (Representante Legal) C.P.F.: 015.230.603-01.

PORTARIAS**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 2209 - DPGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de comunicação interna declarando suspeição e requerendo designação de outro membro da Instituição para atuar em favor da assistida. **RESOLVE: Art.1º** Designar IGOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2744670, para atuar em defesa do assistido IRANDIR CARVALHO DE MELO nos autos nº. 0801503-42.2023.8.10.0073. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 14 de julho de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA nº 2124- DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; 2. Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fis-

calizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 064/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ Nº: 02.685.728/0001-20 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais de limpeza, higiene, necessários à execução adequada dos serviços e a disponibilização de solução tecnológica para gestão, controle e fiscalização, por meio de aplicação web e aplicativo mobile e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Catarina Pinheiro Silva	2199545
Fiscal Administrativo	Pedro Augusto Soares Pereira	2223675
Fiscal Setorial	José Augusto Silva Júnior	2743409

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **5.I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II-Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; **III -Fiscal Setorial:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2189 - DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 065/2024**, celebrado entre **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **GS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.640.291/0001-83, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Fonoaudiologia, de maneira a desempenhar papel fundamental na correção e tratamento de distúrbios relacionados à comunicação, linguagem, voz e audição de membros e servidores da Defensoria Pública, contribuindo para potencializar o papel da instituição na garantia dos direitos da população hipossuficiente e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.



Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva	2006781
Fiscal do Contrato	Luciene Santos da Silva	2223725

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 13 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2199 - DPGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 061/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.484.444/0001-45, cujo objeto é a aquisição de subscrição de licenças do software de engenharia para orçamento de obras OrçaFascio - Módulos Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM e Planejamento, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para utilização na Supervisão de Obras e Reformas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Mário Sergio Cavalcante Santos	2744415
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 14 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2201-DPGE, DE 15 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 066/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.776.083/0001-54, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes internos e externos da SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Mário Sergio Cavalcante Santos	2744415
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 15 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2220-DPGE, DE 15 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º



desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 063/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.175.591/0001-40, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) licenças do software ZWCAD PRO 2025 – Softlock – Licença Permanente com suporte técnico de 01 (um) ano, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Nayanne Barros Feques	2744142
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 15 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMO DE AJUSTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO: O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, órgão da Administração Direta, neste ato representada pela Procuradora Geral Adjunta, **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI**, portadora do RG nº 035783592008-0 (SSP/MA), e CPF nº 124.849.033-91, e a empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38, estabelecida na Av. Daniel de La Touche, nº 20, sala 102, Vila Vicente Fialho, Cep nº 65.074-115,

representada neste ato pelo Sr. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, brasileiro, portador do RG: 192349920010 e CPF nº 003.960.973-16, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.11103.06362, que firmam o presente Termo de Ajustes de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O Presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS tem por objeto o pagamento por indenização do valor devido por esta Procuradoria à empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente ao pagamento da prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) prestados fora da cobertura contratual durante o mês de JULHO de 2024, conforme se encontra devidamente atestado nos presentes autos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor a ser pago à empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS corresponde a R\$ 146,12 (cento e quarenta e seis reais e doze centavos), referente ao período de 01 a 31 julho de 2024, conforme Nota Fiscal nº 3971 devidamente atestada, Processo n.º. 2024.11103.06362. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria: **UNIDADE GESTORA:** 11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Nº 110103-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **FUNÇÃO:** 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA **SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA **NATUREZA DA DESPESA:** 33909300 **SUBAÇÃO:** 2512 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL (indenização) **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.101- RECURSO DO TESOUREIRO DO ESTADO. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, à empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergente com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís - MA, da comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, uma para esta WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 2024.11103.06362. São Luís, 13 de agosto de 2024. **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI** Procuradora-Geral Adjunta. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO** WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Testemunhas:** Nome CPF: **Testemunhas:** Nome: CPF: Clarice Maria Ribeiro Nogueira, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 13 de agosto de 2024. **Socorro de Maria Santana Trabulsi** Procuradora-Geral Adjunta.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.14098 **APROVO** os atos praticados no processo, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023-ALEMA, oriunda do(a) Pregão Eletrônico nº 022/2023 – CPL/ALEMA gerenciada pelo(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, referente a



Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de bens e execução de serviços de implantação de projetos e sistemas eletrônicos e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal e demais leis pertinentes à matéria:

EMPRESA: NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA.	
CNPJ: Nº 08.316.992/0001-72	Telefone / Fax: 98 3303-8990 98 99202-3763
Endereço: Rua Dezenove, nº 11, Quadra 12, Cohajap, São Luís, Maranhão CEP 65072-685	E-mail: empresapremier@outlook.com
Representante Legal: Gleice Kelly Neri	CPF: 286.304.228-90 Carteira de Identidade: 30.315.687-9

Quadro de Especificações

ITEM DA ATA	OBJETO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
19	LICENÇA ADICIONAL CANAL MÓDULO DE ALERTA	Unidade	R\$ 24.986,00	5	R\$ 124.930,00
22	PLANO ANUAL DE UPGRADE CANAL MÓDULO DE ALERTA	Unidade	R\$ 5.725,00	5	R\$ 28.625,00
25	LICENÇA INDIVIDUAL DE CANAL DE VÍDEO	Unidade	R\$ 5.762,00	160	R\$ 921.920,00
27	PLANO DE UPGRADE ANUAL LICENÇA INDIVIDUAL CANAL	Unidade	R\$ 621,00	160	R\$ 99.360,00
29	LICENÇA INDIVIDUAL - PORTA PARA INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMA DE CONTROLE DE ACESSO	Unidade	R\$ 661,00	10	R\$ 6.610,00
30	CÂMERA BULLET FIXA	Unidade	R\$ 19.234,00	10	R\$ 192.340,00
31	CÂMERA DOME FIXA	Unidade	R\$ 8.150,00	132	R\$ 1.075.800,00
32	CÂMERA MÓVEL	Unidade	R\$ 61.407,00	2	R\$ 122.814,00
33	TECLADO COM JOYSTICK	Unidade	R\$ 23.665,00	2	R\$ 47.330,00
34	SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA CÂMERAS	Unidade	R\$ 1.885,00	10	R\$ 18.850,00
36	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO	Unidade	R\$ 150.637,00	1	R\$ 150.637,00
39	LICENÇA PARA 2 CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE ESTAÇÕES CLIENTE	Unidade	R\$ 5.862,00	2	R\$ 11.724,00
43	LICENÇA PARA 64 LEITORAS WIEGAND/OSDP	Unidade	R\$ 116.387,00	1	R\$ 116.387,00
45	LICENÇA PARA INTEGRAÇÃO COM CÂMERA DE LPR DE TERCEIROS	Unidade	R\$ 2.612,00	9	R\$ 23.508,00
49	CATRACA TIPO BALCÃO MOTORIZADA	Unidade	R\$ 53.944,00	2	R\$ 107.888,00
50	CONTROLADOR DE ACESSO COM RECONHECIMENTO FACIAL	Unidade	R\$ 6.307,00	10	R\$ 63.070,00
51	SUPORTE DE LEITORA FACIAL PARA BLOQUEIO/CATRACA	Unidade	R\$ 1.193,00	10	R\$ 11.930,00
52	CANCELA COM BRAÇO TELESCÓPICO DE 4,5M	Unidade	R\$ 24.712,00	4	R\$ 98.848,00
53	CONTROLADOR DE ACESSO PARA CANCELA	Unidade	R\$ 23.398,00	2	R\$ 46.796,00
58	ESTAÇÃO DE CADASTRAMENTO COMPLETA	Unidade	R\$ 22.663,00	1	R\$ 22.663,00
59	MONITOR LED 23 POL	Unidade	R\$ 3.800,00	1	R\$ 3.800,00
60	SUPORTE BI-ARTICULADO SIMPLES PARA MONITOR	Unidade	R\$ 1.195,00	1	R\$ 1.195,00
61	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA COM SENSOR	Unidade	R\$ 1.710,00	10	R\$ 17.100,00
62	SUPORTE PARA FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Unidade	R\$ 574,00	10	R\$ 5.740,00
63	BOTÃO DE LIBERAÇÃO/ SAÍDA	Unidade	R\$ 1.535,00	10	R\$ 15.350,00
64	CABO PP 3X2,5MM²	Metro	R\$ 39,00	500	R\$ 19.500,00
65	CABO DE COMANDO BLINDADO	Metro	R\$ 23,00	500	R\$ 11.500,00
66	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO	Metro	R\$ 13,00	500	R\$ 6.500,00
67	CABO MANGA BLINDADO 4 VIAS (22AWG)	Metro	R\$ 40,00	500	R\$ 20.000,00
69	PORTINHOLA CADEIRANTE EM AÇO INOX	Unidade	R\$ 7.565,00	2	R\$ 15.130,00
71	SERVIÇOS DE FECHAMENTO DE AÇO INOX COM VÍDRO TEMPERADO	Metro	R\$ 2.831,00	10	R\$ 28.310,00
72	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA CANCELAS	Unidade	R\$ 1.580,00	4	R\$ 6.320,00
75	POSTE METÁLICO PARA CONTROLADORAS/LEITORES	Unidade	R\$ 2.827,00	4	R\$ 11.308,00



76	TUBO DISTANCIADOR PARA LEITORES DE PROXIMIDADE	Unidade	R\$ 194,00	4	R\$ 776,00
77	PROTETOR PARA CONTROLADORES DE ACESSO	Unidade	R\$ 757,00	4	R\$ 3.028,00
78	CHAPA BASE PARA FIXAÇÃO DE CONTROLADORES	Unidade	R\$ 376,00	4	R\$ 1.504,00
80	LEITORA DE CARTÕES – LONGO ALCANCE	Unidade	R\$ 3.802,00	4	R\$ 15.208,00
86	SWITCH TIPO 01	Unidade	R\$ 99.033,00	8	R\$ 792.264,00
87	SWITCH TIPO 02	Unidade	R\$ 78.319,00	1	R\$ 78.319,00
88	SWITCH TIPO 03	Unidade	R\$ 100.161,00	1	R\$ 100.161,00
89	SWITCH TIPO 04	Unidade	R\$ 15.275,00	10	R\$ 152.750,00
93	MÓDULO TRANSCEIVER TIPO 04	Unidade	R\$ 6.594,00	5	R\$ 32.970,00
94	MÓDULO TRANSCEIVER TIPO 05	Unidade	R\$ 9.045,00	5	R\$ 45.225,00
95	CABO DE DISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL	Metro	R\$ 19,00	15250	R\$ 289.750,00
96	TOMADA MODULAR RJ45	Unidade	R\$ 192,00	240	R\$ 46.080,00
97	PAINEL DE CONEXÃO METÁLICA	Unidade	R\$ 3.900,00	24	R\$ 93.600,00
98	CABO DE MANOBRA - 2,0 MTS	Unidade	R\$ 189,00	240	R\$ 45.360,00
99	CABO DE CONEXÃO - 3,0 MTS	Unidade	R\$ 228,00	240	R\$ 54.720,00
100	RACK FECHADO - TIPO 01	Unidade	R\$ 2.856,00	4	R\$ 11.424,00
101	RACK FECHADO - TIPO 02	Unidade	R\$ 11.350,00	2	R\$ 22.700,00
102	PLACA DE FECHAMENTO	Unidade	R\$ 57,00	48	R\$ 2.736,00
103	ORGANIZADOR HORIZONTAL	Unidade	R\$ 114,00	48	R\$ 5.472,00
104	KIT DE VENTILAÇÃO	Unidade	R\$ 1.718,00	4	R\$ 6.872,00
105	KIT DE FIXAÇÃO	Unidade	R\$ 665,00	4	R\$ 2.660,00
106	RÉGUA DE TOMADAS	Unidade	R\$ 474,00	4	R\$ 1.896,00
107	BANDEJA FIXA	Unidade	R\$ 383,00	4	R\$ 1.532,00
108	BANDEJA DESLIZANTE	Unidade	R\$ 383,00	2	R\$ 766,00
109	SERVIÇOS DE TESTES E CERTIFICAÇÃO DE PONTO	PT	R\$ 148,00	240	R\$ 35.520,00
110	SERVIÇOS DE ORÇANIZAÇÃO DE RACK	Unidade	R\$ 3.050,00	4	R\$ 12.200,00
111	CABO ÓPTICO EXTERNO 24FO	Metro	R\$ 23,00	2000	R\$ 46.000,00
112	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Unidade	R\$ 13,00	40	R\$ 520,00
113	GRAMPO DE ANCORAGEM TIPO CUNHA	Unidade	R\$ 169,00	10	R\$ 1.690,00
114	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL PARA POSTE	Unidade	R\$ 76,00	20	R\$ 1.520,00
115	SUPORTE REFORÇADO PARA	Unidade	R\$ 37,00	20	R\$ 740,00
116	PARAFUSO PARA SUPORTE BAP	Unidade	R\$ 18,00	20	R\$ 360,00
117	PORCA OLHAL RETO M12	Unidade	R\$ 37,00	20	R\$ 740,00
118	GRAMPO DE SUSPENSÃO	Unidade	R\$ 57,00	20	R\$ 1.140,00
119	ARMAÇÃO VERTICAL (PRESS BOW)	Unidade	R\$ 96,00	10	R\$ 960,00
120	ISOLADOR DE PORCELANA	Unidade	R\$ 41,00	10	R\$ 410,00
121	RESERVA TÉCNICA - TIPO CRUZETA	Unidade	R\$ 302,00	2	R\$ 604,00
122	RESERVA TÉCNICA - TIPO RAQUETE	Unidade	R\$ 250,00	2	R\$ 500,00
123	RESERVA TÉCNICA - TIPO OVAL	Unidade	R\$ 551,00	2	R\$ 1.102,00
126	KIT DE REENTRADA PARA CAIXA EMENDA	Unidade	R\$ 188,00	4	R\$ 752,00
127	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA	Unidade	R\$ 1.275,00	4	R\$ 5.100,00
128	PAINEL DE CONEXÃO ÓPTICA	Unidade	R\$ 2.263,00	4	R\$ 9.052,00
129	CABO DE CONEXÃO ÓPTICA	Unidade	R\$ 282,00	8	R\$ 2.256,00
130	FUSÃO E CERTIFICAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA	Unidade	R\$ 187,00	40	R\$ 7.480,00
131	NOBREAK - TIPO 01	Unidade	R\$ 1.698,00	10	R\$ 16.980,00
133	NOBREAK - TIPO 03	Unidade	R\$ 33.902,00	2	R\$ 67.804,00
134	NOBREAK - TIPO 04	Unidade	R\$ 56.553,00	1	R\$ 56.553,00
136	CABO PP 3X2,5MM²	Metro	R\$ 39,00	50	R\$ 1.950,00



139	INTERRUPTOR SIMPLES 16A - 250V	Unidade	R\$ 95,00	10	R\$ 950,00
146	PERFILADO PERFURADO COM ACESSÓRIOS	Metro	R\$ 56,00	25	R\$ 1.400,00
147	ELETROD. CORRUGADO FLEXÍVEL DIÂM. 1"	Metro	R\$ 13,00	50	R\$ 650,00
148	ELETROD. FLEXÍVEL DIÂM. 1" COM ACESSÓRIOS	Metro	R\$ 39,00	25	R\$ 975,00
149	ELETROD. AÇO DIÂM. 1" COM ACESSÓRIOS	Metro	R\$ 95,00	500	R\$ 47.500,00
152	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO	Unidade	R\$ 944,00	5	R\$ 4.720,00
158	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	Unidade	R\$ 9.387,00	2	R\$ 18.774,00
165	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM ²	Metro	R\$ 15,00	300	R\$ 4.500,00
166	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM ²	Metro	R\$ 7,00	1500	R\$ 10.500,00
167	TOMADA 2P+T – 10A (VERMELHA)	Unidade	R\$ 75,00	50	R\$ 3.750,00
168	TOMADA 2P+T – 10 A (BRANCA)	Unidade	R\$ 77,00	50	R\$ 3.850,00
175	CONVERSOR DE MÍDIA	Unidade	R\$ 1.531,00	4	R\$ 6.124,00
176	SWITCH ÓPTICO ELÉTRICO DE CAMPO	Unidade	R\$ 2.827,00	4	R\$ 11.308,00
177	MINI DISTRIBUIDOR ÓPTICO	Unidade	R\$ 188,00	4	R\$ 752,00
237	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM ACM	m ²	R\$ 2.838,00	5	R\$ 14.190,00
238	SERVIÇOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DE	m ²	R\$ 183,00	100	R\$ 18.300,00
264	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE TEMPERATU-	Serviço	R\$ 7.895,00	1	R\$ 7.895,00
VALOR TOTAL – R\$ 5.689.627,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)					

São Luís (MA), 14 de agosto de 2024. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia ID: 00851832-01.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.1 4000.01898 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 330/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO CONJUNTO ALVORADA ANIL - JOÃO DE DEUS**, com CNPJ nº 12.508.404/0001-70, sediado na Rua três Corações, nº 14, São Luís/MA CEP: 65059-040, neste ato representado por seu presidente, **SRA NERINALVA ALCANTARA GONÇALVES DE AZEVEDO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 375.751.983-34, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “FESTA CULTURAL JOÃO DE DEUS”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E NERINALVA ALCANTARA GONÇALVES DE AZEVEDO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2024.1 4000.03086 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 329/2024-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **NÚCLEO DE PRODUÇÃO TEORIA DAS ARTES**, com CNPJ nº 29.650.539/0001-78, sediado na Rua Jamaica, Qd Q, Nº 06, FUMACÊ, São Luís/MA CEP: 65086-793, neste ato representado por seu presidente, **SR. LEWDYSON CLAY DOS SANTOS E SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.515.333-28, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “FESTIVAL DA CULTURA POPULAR MARANHENSE”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E LEWDYSON CLAY DOS SANTOS E SANTOS. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

TERMO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004 /2024 – CPC/SES/MA. A Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA,



doravante denominada **ORGÃO CREDENCIADOR**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da **PORTARIA/SES/MA nº 404**, de 03 de maio de 2023, considerando o **CREDECIA-MENTO Nº 004/2024- CPC/SES/MA**, decorrente do Processo nº 2024.110222.25687 – SEI/SES, **RESOLVE HABILITAR E TOR-NAR APTA PARA O CREDENCIAMENTO** a empresa **CEN-TRAL DE HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ**, inscrita no **CNPJ: 06.299.079/0001-80**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, NO ÂMBITO DO SISTE-MA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA A MACRORREGIÃO SUL DO ESTADO DO MARANHÃO, NAS REGIÕES DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA, BALSAS, BARRA DO CORDA E IMPERATRIZ, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Documento Descritivo – Anexo I do Edital nº 004/2024- CPC/SES/MA. Conforme dispõe o Item 14. do Edital, após a decisão da administração sobre a habilitação, os interessados poderão manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação da decisão. São Luís, 14 de agosto de 2024. **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 46/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.22803 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares, para atender à necessidade do Hospital Regional de Barra do Corda. Contratada: **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 20.381.432/0001-05, Representante Legal: **Maurício Oliveira Alcântara Raposo**, CPF n.º 052.997.423-12. Valor Total Contratado: **R\$ 1.551.763,92 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a contar de assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4 – 3 – 02 – 03 - 51 – **Serviços de Limpeza Hospitalar**. Publique-se. São Luís – MA, 15 de agosto de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida
Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50